PORTARIA N.º 002/2022-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados.

Servidor	Matrícula	Período
Ione Pereira Toma	245.280-4B	03/01/2022 à 01/02/2022
Janainna Pinto Souto Maior de Albuquerque	176.799-8D	13/01/2022 à 12/02/2022
Kaiza Silva de Araújo	257.349-0A	03/01/2022 à 01/02/2022
Lidiane Gonçalves	193.444-9E	03/01/2022 à 22/01/2022
Maria Luiza do Vale Cagi Braz	050.754-7D	03/01/2022 à 01/02/2022
Milena Bruno de Lima	257.348-2B	17/01/2022 à 31/01/2022
Saulo Gomes Nascimento Guedes	257.467-5A	03/01/2022 à 12/01/2022

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 73229

PORTARIA N.º 003/2022-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares referentes aos períodos aquisitivos de 2019/2020 e 2020/2021, ao servidor abaixo relacionado.

Servidor	Matrícula	Período
José Diego Carvalho dos Santos	213.353-9F	03/01/2022 à 01/02/2022

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 73232

PORTARIA N.º 004/2022-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2021/2022 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Alvino Martins de Souza	009.842-6G	03/01/2022 à 01/02/2022
Andre Regis dos Remedios	231.492-7A	03/01/2022 à 01/02/2022
Ana Regina Pimentel de Brito	109.222-7E	03/01/2022 à 01/02/2022
Antonio Juracy Maciel de Lima	230.028-1B	03/01/2022 à 01/02/2022
Ana Rosa Ramos	100.750-5D	03/01/2022 à 01/02/2022
Carlos Matias dos Santos	050.656-7D	03/01/2022 à 01/02/2022
Cristina Freire da Costa	188.324-0D	03/01/2022 à 01/02/2022
Cidia Oliveira dos Santos	252.425-2B	03/01/2022 à 01/02/2022
Emilia Pereira Fernandes	008.566-9B	03/01/2022 à 01/02/2022
Francisca Elizabeth Nascimento de Souza	008.511-1G	03/01/2022 à 01/02/2022
Khartrys Vallerian Ross Loureiro Barbosa	254.616-7A	03/01/2022 á 01/02/2022
Lucinilda Ramos de Souza	248.409-9A	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria de Souza Matos	008.061-6D	03/01/2022 à 01/02/2022
Nadma Osorio da Silva Azevedo Ferreira	102.179-61	03/01/2022 á 01/02/2022
Palmira Costa Gadelha	125.292-5D	03/01/2022 à 01/02/2022
Raimunda Nonota da Silva Menta	050.680-0F	03/01/2022 à 01/02/2022
Rosangela Alves de Souza	020.415-3H	03/01/2022 à 01/02/2022
Rubem Sales	001.358-7E	03/01/2022 à 01/02/2022

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 73233

PORTARIA N.º 005/2022-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania -SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, aos servidores abaixo relacionados, por necessidade do serviço.

Servidor	Matrícula	Dias
Erinalda Rodrigues Moraes	248.352-1B	30
Janaina dos Santos Justo	158.826-5G	30
Jose Diego Carvalho dos Santos	213.353-9F	30
Maria Joana Martins das Chagas	191.163-5D	30
Mayana Vieira Amorim	207.308-0E	30
Mikaela Tapajos Oliveira	241.321-1A	30
Normando Savio Correa Pinheiro	177.052-7E	30
Rosicleide Nascimento Conceiçao	184.358-3E	30
Taison Moraes da Cruz	257.339-3A	30
Victor Daniel Bonfim Buzaglo	254.784-8A	30

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 73234

PORTARIA N.º 006/2022-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados, por necessidade do serviço.

Servidor	Matrícula	Dias
José Diego Carvalho dos Santos	213.353-9F	15
Lidiane Gonçalves	193.444-9E	10
Milena Bruno de Lima	257.348-2B	15
Saulo Gomes Nascimento Guedes	257.467-5A	20

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 73236

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 014/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 565/2021 - GRH/GSEAS, publicada no DOE nº 34.633 de 30/11/2021, a servidora abaixo citada, a qual não consta na Escala de Férias do exercício de 2022.

Nome	Matricula	Mês
ANA PAULA MORAIS NOGUEIRA	259.213-4 A	Abril

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 06 de janeiro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 73384

PORTARIA N°006/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: Nome e Cargo: Anderson Oliveira de Souza/Assessor I; Destino e Período: Parintins/AM - 25/12 a 26/12/2021; Objetivo: Acompanhar ações humanitárias e emergenciais em apoio às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e visita aos equipamentos de Assistência Social/SUAS. Fonte de Recurso: 160 - FTI.

Manaus, 04 de janeiro de 2022.

KFLY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 73386

PORTARIA Nº007/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: Nome e Cargo: Emanuel Mendes Siqueira/Assessor I e Cosme Miguel da Silva Almeida/Assessor II; Destino e **Período**: Rio Preto da Eva/AM - 19/11/2021; **Objetivo**: Acompanhar ações humanitárias e emergenciais em apoio às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e visita aos equipamentos de Assistência Social/SUAS. Fonte de Recurso: 243 - IGDSUAS.

Manaus, 04 de janeiro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 73387

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA Declaração de Bens 2021

NOME: ÁDILA MARIA PORTELA MATTOS

CARGO: ASSESSOR II - AD 2 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: BEATRIZ PINHEIRO DE SOUZA

CARGO: ASSESSOR III - AD 3 BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: BRUNA BARBOSA ALVES CARGO: ASSESSOR II - AD 2 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: GLEIDSON ALMEIDA ARANDA CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO - AD 1

BENS: NADA A DECLARAR

NOME: LUCIMAR PRATA DOS SANTOS

CARGO: ASSESSOR II - AD 2 BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ROGÉRIO SAMPAIO BESSA CARGO: ASSESSOR I - AD 1 BENS: NADA A DECLARAR

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não o enumerado neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade da declaração aqui prestada.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 73240

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 003/2022 - DCI/SEDEC/GAB/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo. Nº 003899/2021-00 SEDECTI;

CONSIDERANDO o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado:

CONSIDERANDO o Ato Declaratório nº 287/2021- DETRI/SER/SEFAZ; CONSIDERANDO o disposto no art. 7º-A, §9º do Decreto nº. 23.994, de 29 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - A sociedade empresária CALLIDUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA S.A., estabelecida nesta cidade na Avenida dos Oitis, 2.449, Armando Mendes, inscrita no CNPJ sob o nº 08.258.870/0001- 77 e no CCA sob o nº 06.300.928-5, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade na Rua Acará, 203,

bloco 2/B, pavimento superior, Distrito Industrial I, como extensão de seu estabelecimento, para a fabricação do produto discriminado no laudo técnico número 00709/2021, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2021, com vigência até 13 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 6 de janeiro de 2022.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 73381

PORTARIA Nº 004/2022 - DCI/SEDEC/GAB/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo. Nº 004014/2021-90 SEDECTI;

CONSIDERANDO o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado;

CONSIDERANDO o Ato Declaratório nº 274/2021- DETRI/SER/SEFAZ; CONSIDERANDO o disposto no art. 7º-A, §9º do Decreto nº. 23.994, de 29 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a sociedade empresária UNICOBA ENERGIA S.A., estabelecida nesta cidade na Avenida dos Oitis, 1720, módulo 210 do galpão 2 do "Distribution Park" Manaus III, Distrito Industrial II, inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0002-59 e no CCA sob o nº 06.201.124-3, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade, na Avenida Cupiúba, 753, Distrito Industrial I, como extensão de seu estabelecimento, para a fabricação dos produtos discriminados nos laudos técnicos números 00611/2021 e 00612/2021, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2021, com vigência até 28 de fevereiro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 6 de janeiro de 2022.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 73382

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.004800/2021-99, referente ao PE 1087/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019. RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 1087/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 1, 2, 9; QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 3, 5, 6, 7; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 04 de janeiro de 2022

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 73146